

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 164/2024
PROCESSO Nº 311/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é o pagamento de anuidade da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/RS

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE APRESENTADA PELA SMED

O pagamento da anuidade da UNDIME RS é uma associação privada, sem fins lucrativos que fundamentalmente tem prerrogativa de orientar, planejar e fortalecer a implantação das políticas educacionais municipais em âmbito estadual e nacional.

Considerando a importância do trabalho realizado pela em prol da articulação e instrumentalização para a Educação do Estado e ofertará cursos de formação para os Dirigentes Municipais adimplentes e filiados no ano civil em curso.

Considerando a necessidade de estar atualizado com os assuntos pertinentes à Educação é que se dá a importância da participação da SMEd em formações específicas, para tanto é de extrema importância a participação do nosso município junto a UNDIME RS em prol da qualidade da educação no Sistema Municipal de Ensino.

Salientamos também a solicitação do pagamento da anuidade da UNDIME pela importância do trabalho realizado em prol da articulação e instrumentalização Com intuito de melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido, a Undime mantém contato com sindicatos, confederações, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, redes e demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional. A principal rede que a Undime integra é a Campanha Nacional pelo Direito à Educação que reúne mais de 200 organizações. Além disso, a Undime estabelece relações com as três esferas do poder público: Executivo, Legislativo e Judiciário visando contribuir com a formulação, promoção e acompanhamento de políticas nacionais de educação.

Neste sentido, estar atualizado com os assuntos pertinentes à educação é que se dá a importância da participação do Dirigentes Municipais em formações e Fórum da educação.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

Pagamento de ANUIDADE UNDIME

Elaboração de estudo para viabilidade referente ao pagamento de anuidade referente à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, para regularização da participação do Município - Secretaria de Município da Educação.

Justifica-se o pagamento da anuidade, onde é uma associação privada, sem fins lucrativos que fundamentalmente tem prerrogativa de orientar, planejar e fortalecer a implantação das políticas educacionais municipais em âmbito estadual e nacional.

Salientamos também a solicitação do pagamento da anuidade da UNDIME pela importância do trabalho realizado em prol da articulação e instrumentalização Com intuito de melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido, a Undime mantém contato com sindicatos, confederações, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, redes e

demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional. A principal rede que a Undime integra é a Campanha Nacional pelo Direito à Educação que reúne mais de 200 organizações. Além disso, a Undime estabelece relações com as três esferas do poder público: Executivo, Legislativo e Judiciário visando contribuir com a formulação, promoção e acompanhamento de políticas nacionais de educação.

Neste sentido, estar atualizado com os assuntos pertinentes à educação é que se dá a importância da participação do Dirigentes Municipais em formações e Fórum da educação.

A UNCME apresentou os documentos de habilitação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

A pesquisa de preços foi realizada através dos empenhos dos anos anteriores. Para incentivar o pagamento da Anuidade 2024, a UNDIME oferta cursos de formação para os Dirigentes Municipais adimplentes e filiados no ano civil em curso.

Contribuição anual de **R\$ 6.135,00 (seis mil e cento e trinta e cinco reais)** para a **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME-RS, CNPJ nº 05.387.322/0001-59**, sediada no endereço: Rua Marcílio Dias, B. Menino Deus - Porto Alegre - RS, CEP: 90130-000, conforme boleto com data de vencimento em 28/06/2024.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Educação

Solicitação nº. 704/2024

Projeto Atividade: 2115

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.02

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação 704/2024

ETP nº 578/2024;

Termo de Referência nº 447/2024;

Documentos do fornecedor;

Santa Maria, 20 de junho de 2024